



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA

## CONTROLO DE DOPAGEM EM COMPETIÇÃO DECLARAÇÃO PATERNAL

Eu, \_\_\_\_\_ (Pai, mãe ou tutor) do  
Jogador \_\_\_\_\_,  
autorizo que o meu (filho/tutelado), seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de  
competição (Art.º 30º nº 3 da Lei 27/2009 de 19 de Junho).

Esta declaração é válida desde a data da sua inscrição na Associação de Futebol de Bragança e até ao  
final da época desportiva de 2011/2012.

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
(Conforme B.I.)

**(ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA E DEVERÁ ACOMPANHAR OS BOLETINS DE INSCRIÇÃO DE TODOS OS JOGADORES QUE NÃO TENHAM AINDA COMPLETADO 18 ANOS NA DATA DA SUA INSCRIÇÃO NA A.F. BRAGANÇA).**

**NOTA: ESTA DECLARAÇÃO SÓ É NECESSÁRIA QUANDO O IMPRESSO DE INSCRIÇÃO NÃO CONTENHA A REFERÊNCIA AO CONTROLO ANTI-DOPING.**